



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

14 DE JULHO DE 2025

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2025** – Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal a doar lote urbano para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel COHAVEL, para fins de interesse social.

**Proponente:** Poder Executivo

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano, e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2025** – Dispõe sobre a criação, do Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel.

**Proponente:** Mesa Diretora

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o PARECER CONTRÁRIO Nº 92, DE 2025**, ao Projeto de Lei nº 27, de 2025 – Dispõe sobre a proibição da destinação de recursos públicos municipais para a realização, contratação, organização ou financiamento de eventos carnavalescos no Município de Cascavel e dá outras providências.

**Proponente:** Comissão de Constituição e Justiça

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o PARECER CONTRÁRIO Nº 99, DE 2025**, ao Projeto de Lei nº 60, de 2025 – Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer empresas que adotem políticas de abono de faltas justificadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, e dá outras providências.

**Proponente:** Comissão de Constituição e Justiça

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o MOÇÃO Nº 58, DE 2025** – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 108 de 2020, de autoria do Deputado Federal Paulo Ramos (PDT/RJ), que Institui a Política Nacional de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para a sua execução.

**Proponente:** Vereador Everton Guimarães/PMB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o MOÇÃO Nº 60, DE 2025** – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 778, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Arilson Chiorato (PT-PR), que institui a gratuidade da tarifa de pedágio para veículos emplacados em municípios sede e limítrofes às praças de pedágio de rodovias estaduais.

**Proponentes:** Maioria dos Vereadores

**Quórum:** Maioria simples

---

**Edson Souza**  
1º Secretário

**Tiago Almeida**  
Presidente